

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.751/2016

de 01 de Novembro de 2016.

“Nomeia a Equipe de Transição de Governo”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do Decreto nº 2.747, de 25 de Outubro de 2016, e, atendendo a indicação do Prefeito eleito, Senhor PÉRICLES GONÇALVES, ficam designados para compor a equipe de transição de governo, como representantes do Prefeito eleito, com o objetivo de preparar os atos de iniciativa da próxima Administração Municipal, os senhores:

- 1 – Carlos Alberto de Oliveira – RG nº 9.240.095-4;
- 2 – José Carlos Pereira – RG nº 8.909.101-2;
- 3 – Marcelo Lindolfo Domingues – RG nº 15.941.650
- 4 – Maurício de Carvalho Ribeiro – RG nº 11.621.419-3

Art. 2º - Fica garantido à Equipe de Transição de Governo o direito de acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos de governo, bem como requisitar informações dos órgãos e entidades da administração pública.

Parágrafo Único - As informações serão repassadas diretamente pelo Prefeito do Município, ou pelo Chefe de Gabinete, após consulta aos órgãos, departamentos e setores da administração municipal, e as visitas in loco, serão agendadas para o mês de dezembro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de Novembro de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO